

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 01/2022/SEAS-CEASRO

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
CRONOGRAMA DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA
- CEAS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, por meio de videoconferência no aplicativo Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, de acordo do o Art. 25 de seu Regimento Interno, o **Cronograma de Reuniões Ordinárias para o exercício 2022**, que serão realizadas sempre nas últimas quartas-feiras de cada mês, exceto no mês de dezembro, preferencialmente às 9h, conforme o quadro abaixo demonstrado:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2022

MÊS	DIA	HORÁRIO
Fevereiro	23	9h
Março	30	9h
Abril	27	9h
Maio	25	9h
Junho	29	9h
Julho	27	9h
Agosto	31	9h
Setembro	28	9h
Outubro	26	9h

Novembro	30	9h
Dezembro	21	9h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Conselheiro Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Presidente**, em 04/02/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023772793** e o código CRC **0A9DE845**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.052648/2022-97

SEI nº 0023772793